



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº. 164/2010.

De 20 de Abril de 2010.

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

23 04 2010
flavio 3

**DECLARA INSERVÍVEIS OU OBSOLETOS
OS BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO
PODER LEGISLATIVO ABAIXO
RELACIONADOS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 157, e Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa de bens móveis do patrimônio, considerados inservíveis ou obsoletos, conforme segue abaixo:

Nº. Da Placa patrimônio	Descrição do móvel	Valor contábil R\$	Descrição:
582	Caixa de som	140,00	obsoleto O Bem se encontra em péssimas condições, com o decorrer do tempo se deteriorou e sem conserto, e deve ser baixado da relação de patrimônio da Câmara.
583	Caixa de som	140,00	Obsoleto O Bem se encontra em péssimas condições, com o decorrer do tempo se deteriorou e sem conserto, e deve ser baixado da relação de patrimônio da Câmara.
584	Caixa de som	140,00	obsoleto O Bem se encontra em péssimas condições, com o decorrer do tempo se deteriorou e sem conserto, e deve ser baixado da relação de patrimônio da Câmara..
585	Caixa de som	140,00	obsoleto O Bem se encontra em péssimas condições, com o decorrer do tempo se deteriorou e sem conserto, e deve ser baixado da relação de patrimônio da Câmara..
595	Armário de Aço 2	210,00	Inservível O Bem se encontra em péssimas condições,



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

	portas c/ vidro		com o decorrer do tempo se deteriorou e sem conserto, deve ser baixado da relação de patrimônio do Legislativo.
612	Rack para microcomp utador	0,00	Inservível O Bem se encontra em péssimas condições de uso, com o decorrer do tempo se deteriorou e sem conserto, e deve ser baixado da relação de patrimônio da Câmara.
645	Cadeira giratória de palhinha s/braço	196,00	Inservível O Bem se encontra em péssimas condições, com o decorrer do tempo se deteriorou e sem conserto, deve ser baixado da relação de patrimônio do Legislativo.
938	Mesa Behringer 12 XENIRX222 2FA p/ amplificado r	1.210,00	Obsoleto O Bem se encontra sem utilidade por ser ultrapassado para o bom funcionamento do Legislativo, por isso deve ser baixado da relação de patrimônio da Câmara.
969	Impressora HP	290,00	Inservível O Bem se encontra queimado, o que o torna inservível, deve ser baixado da relação de patrimônio da Câmara.
986	Tela de projeção VISOGRAF 1,80x1,80 com tripé	549,00	Inservível O Bem se encontra quebrado sem condições de uso, deve ser baixado da relação de patrimônio do Legislativo.

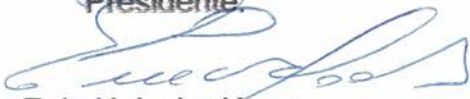
Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$- 3.015,00(Três mil quinze reais).

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

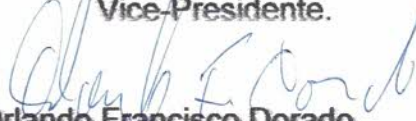
Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de Abril de 2010.


Mauro de Souza Vieira.
Presidente.


Enio Heinche Haas.
1º. Secretário


Madelaine Terezinha Stragliotto.
Vice-Presidente.


Orlando Francisco Dorado.
2º. Secretário